

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2019 – PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2019.**

Às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, situada na Avenida Brasil s/n.º. – Centro – Aguiarnópolis/TO, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 158/2018, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO PRESIDENTE o Sr.º ERASMO MIRANDA DE SOUSA, e os membros o Sr. ADAILTON MORAES DA SILVA FERNANDES, e o Sr.º AUGUSTO SERGIO SOUSA OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019, visando **contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins e contratação dos serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas e Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins** e o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n.º 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no diário Oficial do Municipal no dia 12 de setembro de 2019, Seção 012 do DOM e no sítio [www.aguiarnopolis.to.gov](http://www.aguiarnopolis.to.gov), todos colacionado aos autos do processo em epigrafe. Determinou o Presidente da Comissão de Pregão que se aguardando mais quinze minutos de tolerância e enquanto isso aproveitou para realizar o credenciamento de quaisquer licitantes que pretendia e necessitava realizar esse feito a empresa **ARARAÚNA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.381.747/0001-04, com sede à Quadra 106, Norte, Alameda 12, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-078, Palmas/TO neste ato representado pelo seu sócio Administrador o senhor **Fabio José Strieder**, brasileiro, casado, empresário, engenheiro, portador do RG n.º 0725446005 SSP/BA e CPF/MF n.º 819.317.005-91, Carteira de Profissional sob n.º 2053 15/D-TO, CREIA – TO, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte Alameda 12, Lote 01, casa 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-052, Palmas/TO. Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte o pregoeiro oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presentes que rubrique todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, os quais nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preço do licitantes, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 5, 6 e 7 do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou o Pregoeiro que fosse registrado a proposta de preço do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando a empresa **ARARAÚNA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.381.747/0001-04, com valor inicial global de R\$ **21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Ato continua após registro do preço apresentado e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta prevista no edital em seu item 06 e seus sob itens como já registrado, declarou os mesmos aceitos pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeiro e equipe de apoio a realizar a negociação visando à redução do preço, foi alegado pelo representante da empresa que não haveria condições de reduções de valores em virtude dos valores já estarem no valor de mercado, conforme mapa de julgamento. Seguindo os trabalhos determinou o pregoeiro à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação em cumprimento ao disposto no item 08 e seus subitens do edital de Pregão Presencial n.º. 041/2019. Após verificação, constatou-se que o participante do certame atendeu todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADO nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao edital, DECLARA vencedora do certame licitatório a proponente acima identificado como registrado no mapa de julgamento. Ato continua após registro do preço, por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto no edital em seu item. DECLARA O BJETO DO PREGÃO N.º041/2019 adjudicado ao licitante acima registrado, e após análise e emissão de parecer do CONTROLE INTERNO, será o objeto do presente pregão homologado pelo chefe do poder executivo municipal. Do registrado indagou o PREGOEIRO ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada

mais havendo a registrar, lavrou-se o presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

**ERASMO MIRANDA DE SOUSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**ADAILTON MORAES DA SILVA FERNANDES**  
**Membro da Comissão de Pregão**

**AUGUSTO SERGIO SOUSA OLIVEIRA**  
**Membro da Comissão de Pregão**

**Participante**

**ARARAÚNA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME**  
CNPJ nº 15.381.747/0001-04  
**Fabio José Strieder**  
CREIA –TO nº 2053 15/D-TO